



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A' Sec. Executiva
Encaminhada - 22
29.09.2009
Francisco Cartaxo

INDICAÇÃO N. 122 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, seja criado um centro para tratamento de dependentes químicos, especificamente para o tratamento de mulheres.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

23 de setembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Vivemos numa sociedade globalizada, onde os valores vida, moral e bons costumes, estão sendo corrompidos pelos males da modernidade.

A desagregação da família, a falta de oportunidade de emprego e o nível de escolaridade, associado a crises de relacionamento, tem levado um número cada vez maior de mulheres a dependência química, principalmente das conhecidas “drogas leves” e álcool.

Neste sentido, buscamos dentro das políticas públicas do Governo do Estado, voltadas para a saúde e assistência social, indicar, que seja criado um centro de recuperação de dependentes químicos para atendimento das mulheres.

As mulheres por sua natureza e importância na sociedade, precisam de um amparo que as auxiliem neste processo de libertação da dependência química.

Obtemos informações extra-oficiais, que na Regional Baixada do Sol no município de Rio Branco, é alarmante o número de jovens mulheres que vivem nesta condição de dependência.

Desse modo, solicitamos do Governo do Acre atenção especial a nossa solicitação que é pauta de reivindicação dos moradores da Regional Baixada do Sol.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”
23 de setembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual